



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

E D I T A L

Sessão Pública dia 29/09/2006
“Extraordinária”

ARMINDO CASTELO BENTO, Presidente da Assembleia Municipal de Almeirim. Torna público que, no uso das competências previstas no nº 1, alínea b) do art. 54º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro republicada em anexo à Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro conjugado com o nº2 alínea b) o artº6º do Regimento, que se realiza no **dia 29 de Setembro de 2006**, pelas 18,30 horas, na sala de sessões, no edifício dos Paços do Concelho uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** desta **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

Ponto Único: Debate sobre matéria específica **“As novas tecnologias e as energias alternativas que perspectivas para o Concelho de Almeirim”** (número 1 artigo 13º do Regimento conjugado com a alínea o) e q) do número 1 do artigo 53º da Lei número 169/99 de 18 de Setembro republicada em anexo à Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro).

Para constar e devidos efeitos, será este EDITAL afixado no edifício Paços do Concelho, demais lugares do costume e estilo do concelho e publicado nos jornais “O Almeirinese” e o “Mirante”.

E eu *Rui Manuel Loureiro*, Assistente Administrativo Especialista, na qualidade de funcionário designado para assessorar a Mesa da Assembleia Municipal, elaborei o presente edital que segue assinado pelo Presidente da Assembleia Municipal e autenticado com o selo branco em uso nesta edilidade.

Assembleia Municipal de Almeirim, 11 de Setembro de 2006

O Presidente da Assembleia Municipal

Armindo Castelo Bento (Dr)